

## ATO GP N. 272/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as folgas compensatórias e as férias do Excelentíssimo Senhor **André Luis Nacer de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto e Coordenador do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP e do Projeto Garimpo, marcadas, respectivamente, para os períodos de 22.8.2024 a 23.8.2024 e de 27.8.2024 a 15.9.2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Ato GABVIP n. 84/2022, que designou a Excelentíssima Senhora Fátima Regina de Saboya Salgado, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amambai e 1º Núcleo de Justiça 4.0, para auxiliar no CEPP, a partir de 1º.9.2022 até ulterior deliberação;

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP n. 94/2023), neste caso, com abstenção da Excelentíssima Juíza Fátima Regina de Saboya Salgado;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

### R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Fátima Regina de Saboya Salgado**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amambai e 1º Núcleo de Justiça 4.0, para, em acúmulo de juízos, coordenar o Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP e o Projeto Garimpo, no período de 22.8.2024 a 15.9.2024.

2. A designação do item 1 não enseja pagamento de GECJ, pois a magistrada receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da Vara do Trabalho de Amambai e 1º Núcleo de Justiça 4.0, nos termos do Ato GP n. 46/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10).

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor